

instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE n.º 91/2015, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 26/05/2015, determina o seu ARQUIVAMENTO, em virtude de Ato de Desligamento n.º 3111/2015 da Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial em 31/12/2015, referente aos servidores alcançados pela declaração de inconstitucionalidade do inciso IV do art. 7.º da Lei Complementar n.º 100, de 5 de novembro de 2007, por perda do objeto.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.

(a) Macacé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE n.º 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 140/2015, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE n.º 140/2015, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 24/9/2015, determina o seu ARQUIVAMENTO, em virtude de tratar-se de processo de abandono de cargo, por servidor em estágio probatório.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.

(a) Macacé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE n.º 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 27/2016, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE n.º 27/2016, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 05/04/2016, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 15 DIAS à servidora Rosângela Costa e Silva, Masp 1.066.132-0, servidora designada, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, no exercício do cargo comissionado de Secretário de Escola, admissão 3, lotada na SRE Varginha, Secretária de Estado de Educação, com fundamento no art. 217, inciso IX, da Lei n.º 869/52.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016.

(a) Macacé Maria Evaristo dos Santos  
Secretária de Estado de Educação

17 898132 - 1

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 1399/2016

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 656, de 29 de outubro de 2016, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Especial Joaquina Elvira, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Adelardo Miranda, 171, Centro, em Serro, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Diamantina

PORTARIA n.º 1400/2016

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1.º de janeiro de 2014, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE n.º 692, de 05 de julho de 2006, ministrado pela Escola Municipal Geny Guimarães de Oliveira, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na R. Fernão Dias, 555, B. Vila Suzana, em Mateus Leme.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).

SRE – Metropolitana B

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA SEE n.º 253, de 13 de março de 2007, referente à mudança de denominação da Escola Palomar Pietaguetiana, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em Lagoa Santa.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 1401/2016

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Palomar Pietaguetiana, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Coronel Carlos Orleans Guimarães, 501, B. Várzea, em Lagoa Santa para Escola Palomar de Lagoa Santa, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 1402/2016

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 704, de 02 de novembro de 2016, fica reconhecido o curso Técnico em Logística, ministrado pelo Centro Técnico de Educação Profissional – CENTEP, situado na R. Coronel Domiciano, 121, Centro, em Muriaé, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Muriaé

PORTARIA n.º 1403/2016

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 10 de março de 2011, a mudança da Escola Municipal Professor Antônio Martins Machado, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Av. Marginal Sul, s/n.º, Centro, em Acaiaça para a Praça Dr. Josafat Macedo, s/n.º, Centro, no mesmo município.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA n.º 1404/2016

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 684, de 02 de novembro de 2016, fica prorrogado, pelo período de 04 de junho de 2014 a 29 de dezembro de 2016, o reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pelo Colégio Monsenhor D’Amato, situado na R. Reinaldo Rodrigues dos Santos, 42, B. Planalto, em Várzea da Palma, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

SRE – Pirapora

PORTARIA n.º 1405/2016

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE n.º

449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 680, de 02 de novembro de 2016, fica recredenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Dores de Campos e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Especializada Pingo de Luz, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Francisco Bernardes, 412, Centro, em Dores de Campos, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – São João del Rei

PORTARIA n.º 1406/2016

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 20 da Resolução CEE n.º 458, de 08 de janeiro de 2014, e considerando o Parecer CEE n.º 671, de 02 de novembro de 2016, fica autorizado o funcionamento na modalidade de Educação a Distância – EAD, do curso Técnico em Edificações, no estabelecimento Castela Instituto de Ensino, situado na Av. Vinhedos, 1200, B. Morada da Colina, em Uberlândia, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º 1407/2016

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 654, de 29 de outubro de 2016, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Professora Josiany França, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na R. Nazaré, 519, B. Jardim Canaã, em Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º 1408/2016

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 668, de 09 de novembro de 2016, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Dr. João Januário de Magalhães – CAIC, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Alameda dos Ipês, s/n.º, Bairro Vila Esperança, em Alfenas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Varginha

17 897829 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino

### SRE de Carangola

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 04/16  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/2003, sem direito à substituição que gere ônus para o Estado, para fins de reposição de paralisações e greve realizadas em 2015, nos termos do item X da orientação SG/SEE n.º 04/2016, ao servidor: CARANGOLA- SRE, MaSP 344185-4, Luciana Furtado Borba Garcia, ANE II F, adm. 02, por 01 mês, referente ao 2.º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/16; MaSP 361944-2, Romero Gomes da Silveira, ASE III O, adm. 01, por 01 mês, referente ao 5.º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/16.

16 897474 - 1

### SRE de Caxambu

Diretora: Adelaide Maria Casas Vilela

PORTARIA 016/2016 – A Diretora DIRE da SRE-Caxambu, no uso de suas atribuições e considerando as normas relativas ao Decreto 47.064 de 20/10/2016, resolve designar os servidores: Adriana Passos Castilho Pinto, MASP 1.059.810-0, João Batista da Silva Cassiano, MASP 1.191.519-6, Denis João Batista de Aguiar Bueno, MASP 1.059.811-8, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Especial de Inventário de Bens de Consumo e Almoarifado para proceder ao levantamento do inventário, no âmbito desta SRE-Caxambu. Caxambu, 11 de novembro de 2016.

16 897368 - 1

### SRE de Conselheiro Lafaiete

Maria de Lourdes Reis Silva Beato  
Diretor em Exercício

Abono de Permanência – Ato n.º 17/2016  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/2003, inclusive se combinado com o § 5.º, à servidora: Cristiano Otoni – E. E. “Cel. Alcides Dutra”, MaSP 334.733-3, Idé Aparecida Ribeiro Vieira, PEBIP, 1.º cargo, a partir de 01 de março de 2015.

Afastamento por Motivo de Casamento – Ato n.º 01/2016  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por oito dias, o servidor: Conselheiro Lafaiete – SRE Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.305.066-1, Anderson Geraldo Andrade, TDEIA, 2.º cargo, a partir de 26/10/2016.

Afastamento por Motivo de Luto – Ato n.º 06/2016  
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por oito dias, o servidor: Conselheiro Lafaiete – E. E. “Pacífico Vieira”, MaSP 553.404-5, Arlindo da Silva Couto, PEBIIN, 1.º cargo, a partir de 21/10/2016.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Ato n.º 74/2016  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, das servidoras: Congonhas – E. E. “Barão de Congonhas”, MaSP 336.840-4, Marli Aparecida da Silva, a partir de 14/11/2016, referente ao cargo de Professor de Educação Básica – PEBIIP, 1.º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 6.º da EC n.º 41/03 c/c § 5.º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a. Congonhas – E. E. “Lamartine de Freitas”, MaSP 323.312-9, Neide Sales Maia e Castro, a partir de 17/11/2016, referente ao cargo de Professor de Educação Básica – PEBIIP, 1.º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 6.º da EC n.º 41/03 c/c § 5.º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a. Congonhas – E. E. “Lamartine de

Freitas”, MaSP 323.312-9, Neide Sales Maia e Castro, a partir de 17/11/2016, referente ao cargo de Professor de Educação Básica – PEBIIP, 2.º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 6.º da EC n.º 41/03 c/c § 5.º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a. Conselheiro Lafaiete – E. E. “Professor Astor Vianna”, MaSP 350.450-3, Maria Izabel Rodrigues Pamplona Pereira, a partir de 14/11/2016, referente ao cargo de Professor de Educação Básica – PEBIP, 1.º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 6.º da EC n.º 41/03 c/c § 5.º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a. Conselheiro Lafaiete – E. E. “Professor Alcides Rodrigues Pereira”, MaSP 338.933-5, Ana Cristina Duarte de Matos Miranda, a partir da data da publicação, referente ao cargo de Professor de Educação Básica – PEBIIP, 1.º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 6.º da EC n.º 41/03 c/c § 5.º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a. Cristiano Otoni – E. E. “Cel. Alcides Dutra”, MaSP 334.733-3, Idé Aparecida Ribeiro Vieira, a partir da data da publicação, referente ao cargo de Professor de Educação Básica – PEBIP, 1.º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 6.º da EC n.º 41/03 c/c § 5.º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a. Lamim – E. E. “Napoléão Reis”, MaSP 334.772-1, Maria da Glória Reis Condé, a partir da data da publicação, referente ao cargo de Professor de Educação Básica – PEBIIP, 1.º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 6.º da EC n.º 41/03 c/c § 5.º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a.

Anulação – Ato n.º 96/2016

ANULA NO ATO N.º 20/2016, na parte referente à servidora: Congonhas – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 282.251-8, Maria Terezinha Peixoto, PEBIIP, 2.º cargo, na parte em que retificou os 5.º e 10.º biênios, publicado em 24/02/2016, por motivo de incorreção.

Anulação – Ato n.º 97/2016

ANULA NO ATO N.º 161/2016, na parte referente à servidora: Congonhas – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 317.511-4, Nelma Rodrigues de Lima Silva, PEBIIP, 1.º cargo, na parte em que retificou Férias-Prêmio Afastamento, publicado em 09/11/2016, por motivo de incorreção.

Portaria – Ato n.º 01/2016

Maria de Lourdes Reis Silva Beato, Diretora em exercício da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, no uso das atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto 46.638, de 29 de outubro de 2014, RESOLVE: Ficam designados os seguintes servidores: MaSP 1.170.660-4, Maria Angélica de Souza Oliveira, MaSP 820.159-2, Ana Maria dos Reis Miyashita, MaSP 1.059.725-0, Carla Maria leão de Oliveira, para sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover o inventário do almoxarifado, material de consumo, existentes na Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete.

Parágrafo único. Os trabalhos foram iniciados a contar de 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Lafaiete, 16 de novembro de 2016.

PORTARIA N.º 002/2016

A Diretora em exercício da S.R.E./Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 42 da Resolução SEE/MG 2197, de 26/10/2012, resolve:

Art.1.º - Credenciar a escola abaixo relacionada, para proceder a avaliação nos termos da legislação vigente, a candidato maior de 15 anos que ainda não possua comprovação de escolaridade, para possível emissão de comprovante de conclusão do 5.º ano do Ensino Fundamental:

E.M. “Zuleika Halfeld Albuquerque” - Avenida Maria Eduarda Resende, nº 61- Centro- município de Jeceba.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maria de Lourdes Reis Silva Beato

Diretora em exercício- S.R.E./Conselheiro Lafaiete

Processo Administrativo – Conclusão – Portaria n.º 39/2016

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria n.º 23/2016, publicada no “Minas Gerais” em 03/08/2016, referente à servidora: Desterro de Entre Rios – servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 317.451-3, E. M. A. L. M., PEBIIP e PEBIIP, 1.º e 2.º cargos, concluímos o processo quanto ao 1.º cargo pela retificação das vigências do 2.º ao 5.º quinquênios e do 5.º ao 10.º biênios que passam a vigorar a partir de 19/9/1993; 18/9/1998; 17/9/2003 e 15/9/2008 e 23/1/1994; 8/3/1996; 7/5/1998; 6/5/2000; 6/5/2002 e 5/5/2004. Quanto ao 2.º cargo pela retificação das vigências do 4.º quinquênio e do 4.º ao 10.º biênios que passam a vigorar a partir de 16/5/2006 e 6/6/1994; 5/7/1996; 3/9/1998; 2/9/2000; 2/9/2002; 22/10/2004 e 1/11/2006. Anulam-se os atos n.º 03/03; 06/2008 e 05/03 publicados no Diário Oficial do Estado de 4/9/2003; 31/12/2008 e 9/10/2003 que retificaram as vigências do 2.º e 3.º e do 4.º quinquênios e do 5.º ao 9.º biênios do 1.º cargo, respectivamente e anula-se o ato n.º 01/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 8/3/2007 que retificou o 4.º quinquênio do 2.º cargo, ficando a servidora isenta de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual n.º 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, respectivamente.

Processo Administrativo – Conclusão – Portaria n.º 40/2016

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria n.º 17/2016, publicada no “Minas Gerais” em 03/08/2016, referente à servidora: Conselheiro Lafaiete – servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 178.422-2, M. G. L. L. V., PEBIIP, 1.º cargo, pela retificação das vigências do 5.º ao 8.º quinquênios e do adicional por tempo de serviço, que passam a vigorar a partir de 30/6/1994; 29/6/1999; 29/5/2005; 28/5/2010 e 29/6/1999, respectivamente, ficando a servidora isenta de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual n.º 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG n.º 37/2005, respectivamente.

Remanejamento – Ato n.º 06/2016

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n.º 9.381, de 18/12/1986, alterada pelo art. 2.º da Lei n.º 9.938/89, a servidora: Conselheiro Lafaiete – MaSP 1.075.357-2, Vanderlúcia Pinto Stockmann Silva Novo, PEBIA, Português, 16 aulas,

3.º cargo, da E. E. “General Sylvio Raulino de Oliveira”, para a E. E. “Narciso de Queirós”, a partir do dia subsequente ao da publicação.

Conselheiro Lafaiete – CESEC “Professor José Martins Sobrinho” – Férias-Prêmio – Concessão – Ato n.º 03/2016

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4.º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 337.557-3, Maria Auxiliadora Costa Lima Felício, PEBIIO, 1.º cargo, referentes ao 5.º quinquênio de exercício a partir de 12/10/2016.

Conselheiro Lafaiete – E. E. “Monsenhor Horta” – Férias-Prêmio – Concessão – Ato n.º 05/2016

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4.º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.002.477-6, Catharine Aparecida Pinto de Oliveira, PEBID, 2.º cargo, referentes ao 2.º quinquênio de exercício a partir de 26/08/2016.

Desterro de Entre Rios – E. E. “Nossa Senhora de Fátima” – Anulação – Ato n.º 01/2016

ANULA NO ATO N.º 01/95, na parte referente à servidora: MaSP 334.720-0, Edna de Souza Lima e Lima, PEBIIP, 1.º cargo, na parte em que retificou o 1.º quinquênio de exercício publicado em 03/02/1996, por motivo de incorreção.

Desterro de Entre Rios – E. E. “Nossa Senhora de Fátima” – Anulação – Ato n.º 01/2016

ANULA NOS ATOS N.ºs s/n.º, 01/97 e 01/03, nas partes referentes à servidora: MaSP 317.449-7, Ednamar Maria de Andrade Marcos dos Anjos, PEBIIP, 2.º cargo, na parte em que retificou os 1.º, 2.º e 3.º quinquênios, publicados, respectivamente, em 26/04/1991, 17/10/1997 e 13/03/2003, por motivo de incorreção.

Desterro de Entre Rios – E. E. “Nossa Senhora de Fátima” – Anulação – Ato n.º 02/2016

ANULA NOS ATOS N.ºs 02/96 e s/n.º, nas partes referentes à servidora: MaSP 317.449-7, Ednamar Maria de Andrade Marcos dos Anjos, PEBIIP, 2.º cargo, na parte em que retificou os 1.º, 2.º e 3.º, 4.º biênios, publicados, respectivamente, em 26/04/1996 e 02/07/1996, por motivo de incorreção. ANULA NO ATO N.º 14/03, na parte referente à servidora: MaSP 334.720-0, Edna de Souza Lima e Lima, PEBIIP, 1.º cargo, na parte em que retificou o 1.º ao 5.º biênios, publicado em 06/12/2003, por motivo de incorreção.

Desterro de Entre Rios – E. E. “Nossa Senhora de Fátima” – Férias-Prêmio – Concessão – Ato n.º 06/2016

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4.º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 544.284-3, Darléa Aparecida de Resende Costa, PEBIP, 1.º cargo, referentes ao 5.º quinquênio de exercício a partir de 03/06/2016.

Entre Rios de Minas – E. E. “Dom Rodolfo” – Férias-Prêmio – Concessão – Ato n.º 01/2016

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4.º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 334.723-4, Elizarlinda Vaz de Azevedo Lisboa, PEBIG, 2.º cargo, referentes ao 2.º quinquênio de exercício a partir de 24/07/2015.

Entre Rios de Minas – E. E. “Pedro Domingues” – Afastamento por Motivo de Luto – Ato n.º 01/2016

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: MaSP 370.457-4, Maria Jose Vaz, ATBVL, 3.º cargo, a partir de 03/11/2016.

Entre Rios de Minas – E. E. “Ribeiro de Oliveira” – Afastamento por Motivo de Luto – Ato n.º 01/2016

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por oito dias, as servidoras: MaSP 304.736-2, Zélia Maria da Consolação Silva, ASBIIL, 1.º cargo, a partir de 03/11/2016. MaSP 878.148-6, Ivone Aparecida da Fonseca, PEBIIL, 1.º cargo, a partir de 03/11/2016.

Entre Rios de Minas – E. E. “Ribeiro de Oliveira” – Férias-Prêmio – Afastamento – Ato n.º 05/2016

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e art. 3.º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 377.461-9, Elaine Consolação Coelho El Yark, ATB4I, 1.º cargo, por 01 mês, referente ao 3.º quinquênio de exercício, a partir de 05/12/2016.

Lamim – E. E. “Napoléão Reis” – Férias-Prêmio – Afastamento – Ato n.º 05/2016

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e art. 3.º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MaSP 350.455-2, Maria Reis e Silva, PEBIIP, 1.º cargo, por 01 mês, referente ao 4.º quinquênio de exercício, a partir de 24/11/2016.

Piranga – E. E. “Cel. José Ildefonso” – Férias-Prêmio – Concessão – Ato n